

# RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:** Migra Alimentos Ltda
- **Autos nº:** 5002773-15.2021.8.24.0175
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Dezembro/2024

# Sumário

<b>1. EVENTOS RELEVANTES.....</b>	<b>2</b>
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS.....	2
1.2. EVENTOS PROCRESSUAIS EM ANDAMENTO.....	2
<b>2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA.....</b>	<b>2</b>
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES .....	2
2.2. SEDE E FILIAL.....	3
2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	3
<b>3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS .....</b>	<b>4</b>
3.1. PRODUÇÃO .....	4
3.2. RECURSOS HUMANOS (RH).....	4
<b>4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....</b>	<b>5</b>
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL .....	5
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	6
4.2.1. RECEITA OPERACIONAL .....	6
4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	7
4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA .....	7
4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE .....	7
4.3.3. LIQUIDEZ SECA .....	8
4.3.4. LIQUIDEZ GERAL .....	8
<b>5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....</b>	<b>9</b>
<b>6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....</b>	<b>10</b>
<b>7. CONCLUSÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>ANEXO 1     CRONOGRAMA DO ANDAMENTO PROCESSUAL.....</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO 2     BALANCETE CONTÁBIL.....</b>	<b>15</b>

## 1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual (*Anexo 1*), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/migra-alimentos-ltda-123> ).

### 1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS

Ao decorrer do último mês não houve movimentação processual relevante.

### 1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento o processo encontra-se em **fase de cumprimento do plano de recuperação judicial**.

## 2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

### 2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme relatado na inicial e no próprio site da empresa (<http://www.migraalimentos.com.br/empresa> ), a recuperanda foi criada em 2008 após os sócios atuarem em uma empresa do mesmo ramo desde 1991. A Migra Alimentos Ltda é uma empresa focada na industrialização de arroz em casca, o qual é adquirido de produtores da região e também do Rio Grande do Sul. Atualmente o portfólio de produtos conta com mais de 30 produtos à base de arroz, como: arroz, massas, farinhas, bolos, biscoitos, entre outros.





## 2.2. SEDE E FILIAL

A recuperanda Migra Alimentos Ltda está localizada em 2 endereços:

- Sede: Rodovia SC-449, Edevar Pelegrini, s/n, Km 27, Bairo Zanette, Meleiro/SC, CEP 88.920-000;
- Filial: Estrada Boca Pique, s/n, Meleiro/SC, CEP 88.920.000.



## 2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

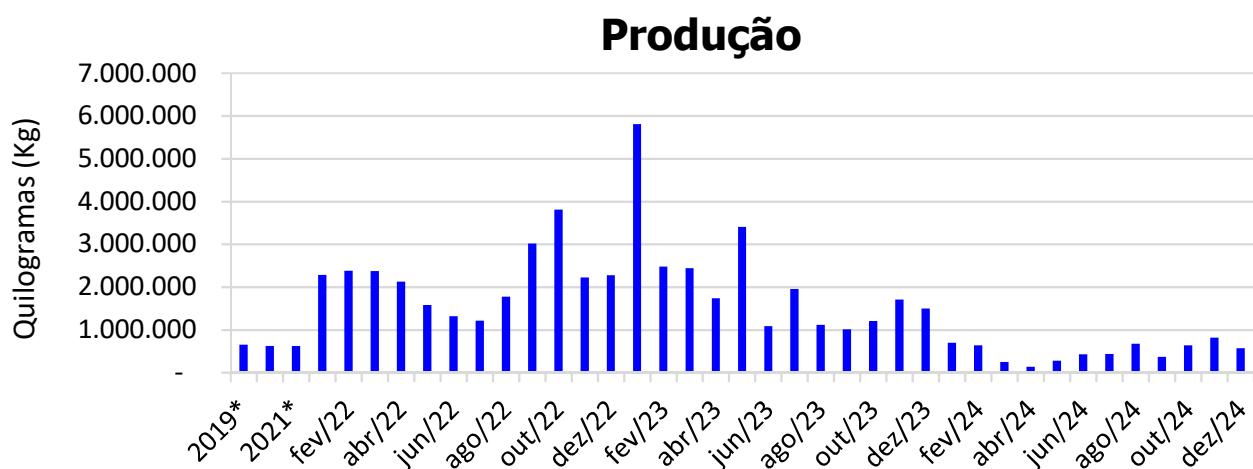
A quadro societário da recuperanda possui a seguinte composição:

<b>MIGRA ALIMENTOS LTDA</b>				
<b>SÓCIOS</b>	<b>QNTD. DE COTAS</b>	<b>VALOR DAS COTAS</b>	<b>% DO TOTAL</b>	
Valmire Possamai Dela	2.970.000	R\$ 2.970.000	99%	
Mateus Ghellere Dela	30.000	R\$ 30.000	1%	
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000</b>	<b>R\$ 3.000.000</b>	<b>100%</b>	

### 3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

#### 3.1. PRODUÇÃO

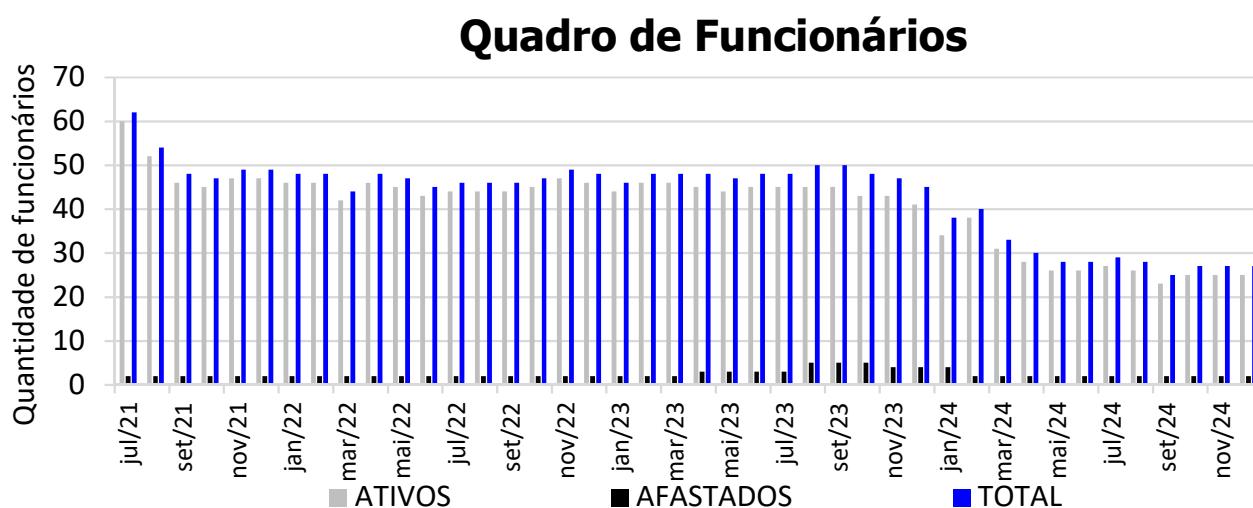
Como já citado anteriormente, a empresa atua no ramo de industrialização de arroz, tendo diversos produtos em seu portfólio, como: arroz integral, arroz polido, arroz arbóreo, arroz parboilizado, arroz a granel, fragmentos de arroz, resíduo de arroz, farelo de arroz, entre outros. Portanto, visando monitorar a atividade operacional, será acompanhada a quantidade de produtos faturados em quilogramas (kg). Sendo assim, no mês de **Dezembro/2024** a **produção** atingiu **576.309 kg**, redução de 30% em relação ao mês anterior.



\* Valor médio mensal do ano referência.

#### 3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto por profissionais atuantes na área Administrativa e na Produção, chegando a um total de **27 funcionários** ligados a recuperanda no mês corrente, sendo **25 ativos** e **2 afastados**. Desta forma, segue abaixo sua representação gráfica.



\* Valor referente ao último mês do ano.

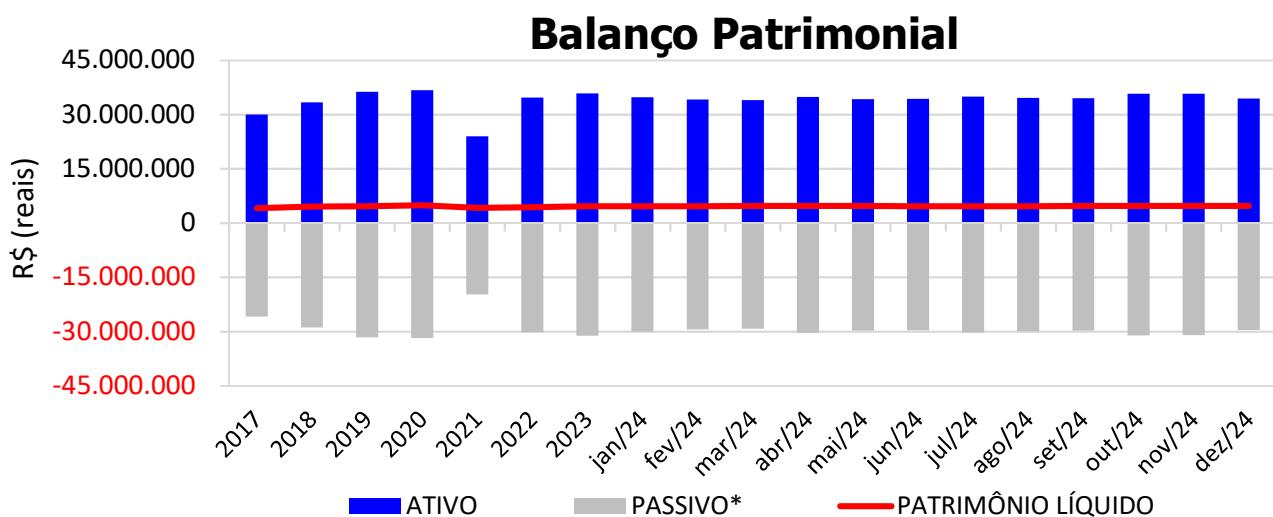
## 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

### 4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

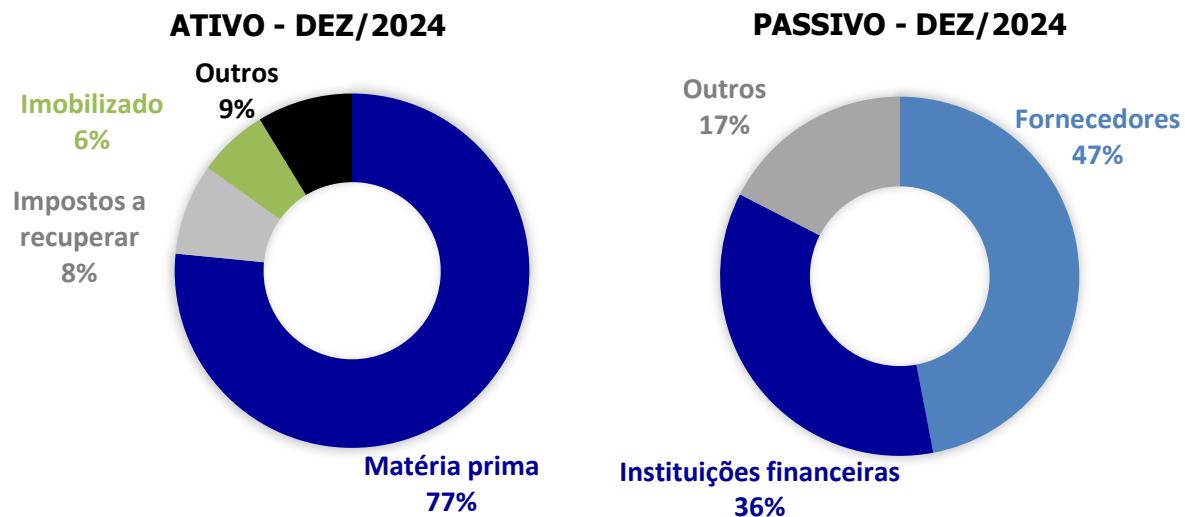
O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

No mês de **Dezembro/2024**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 34.377.239**, sendo composto principalmente por: Matéria-prima (77%), Impostos a recuperar (8%), Imobilizado (6%) e Outros (9%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 29.578.350**, sendo composto principalmente por: Instituições financeiras (36%), Fornecedores (47%) e Outros (17%).

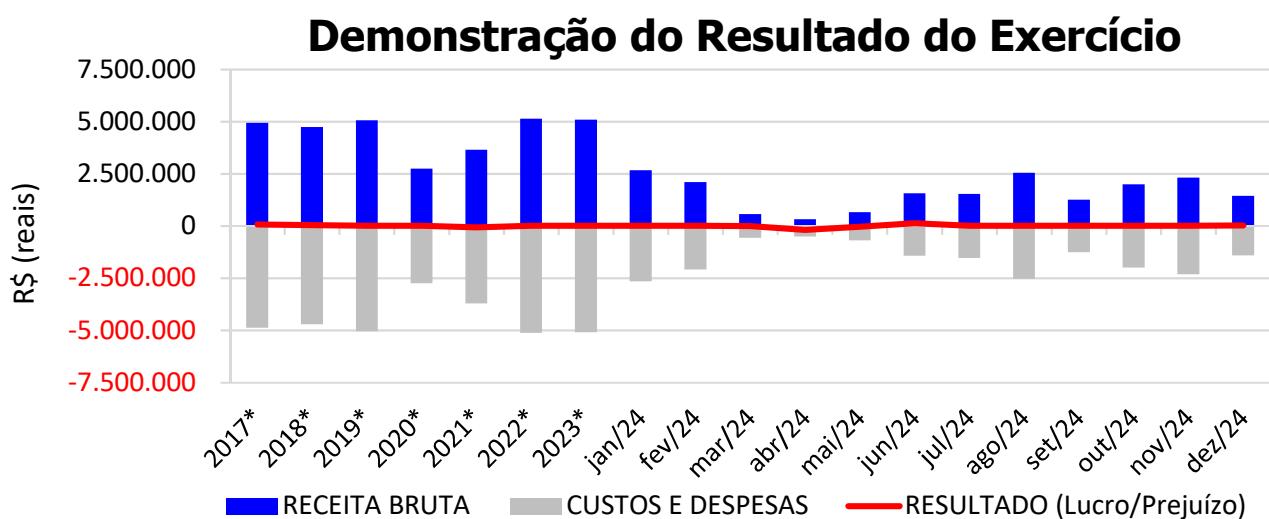


\* O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.



## 4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

De acordo com a demonstração contábil em anexo, no mês de **Dezembro/2024** a empresa obteve **receita bruta** contábil de **R\$ 1.440.648** e **lucro contábil** de **R\$ 36.768**, conforme gráfico abaixo:

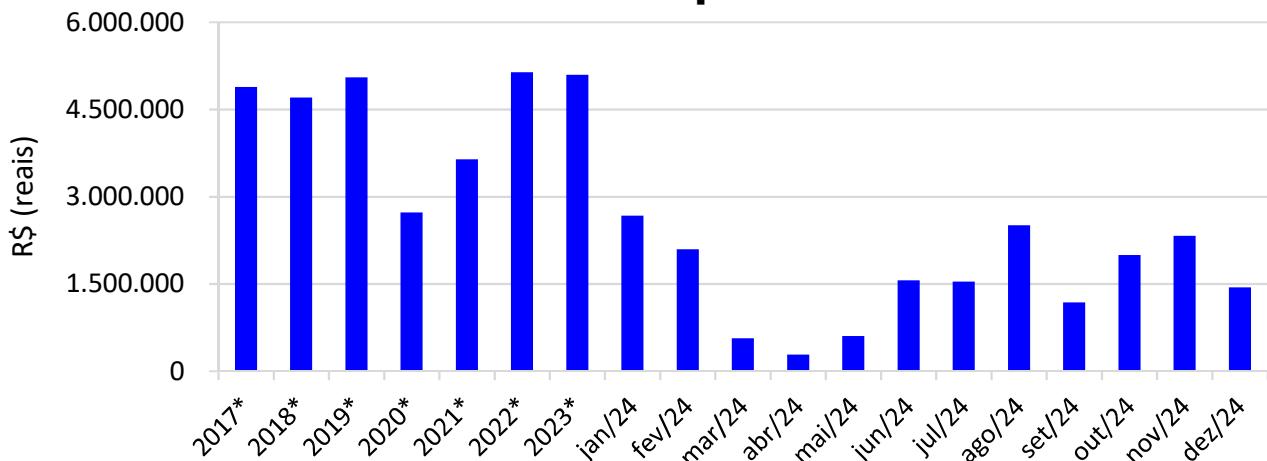


\* Valor médio mensal do ano referência.

### 4.2.1. RECEITA OPERACIONAL

A **receita operacional** de **Dezembro/2024** foi de **R\$ 1.440.648**, redução de 38% em relação ao mês anterior.

## Receita Operacional



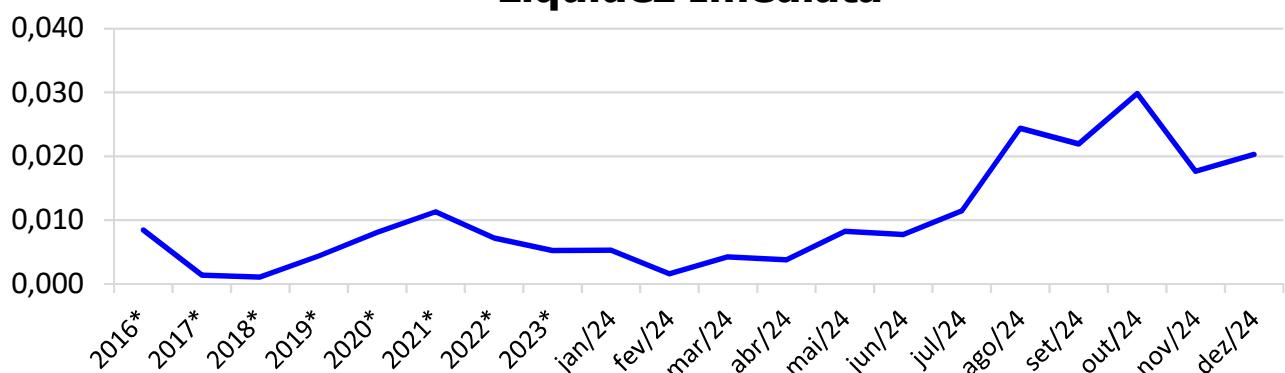
\* Valor médio mensal do ano referência.

### 4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

#### 4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.

#### Liquidez Imediata

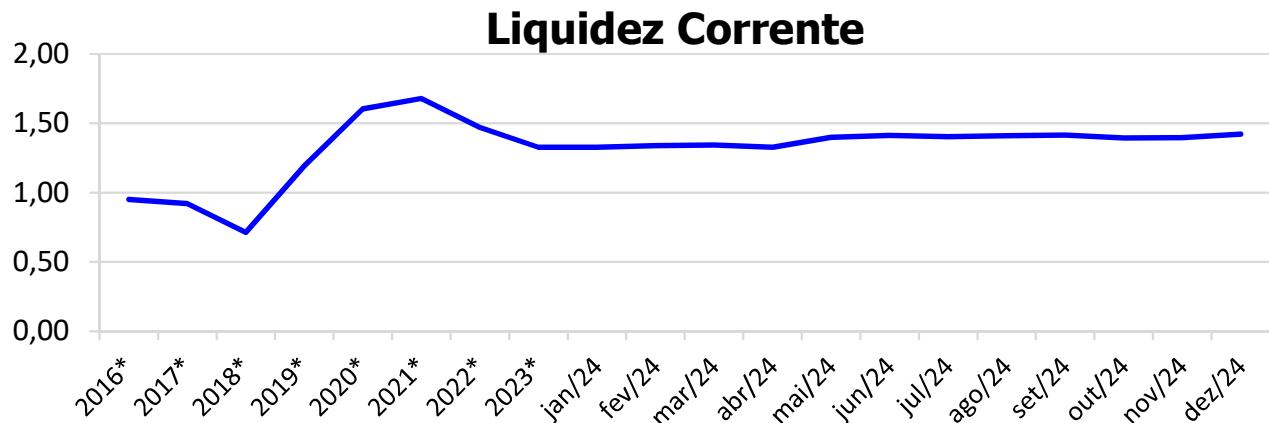


\* Valor médio mensal do ano referência.

#### 4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto

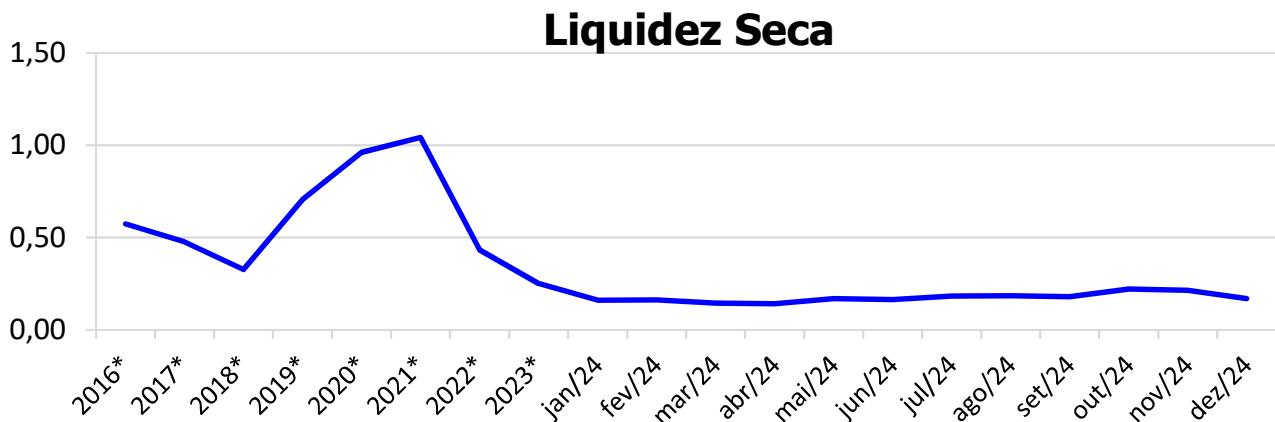
prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.



\* Valor médio mensal do ano referência.

#### 4.3.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.



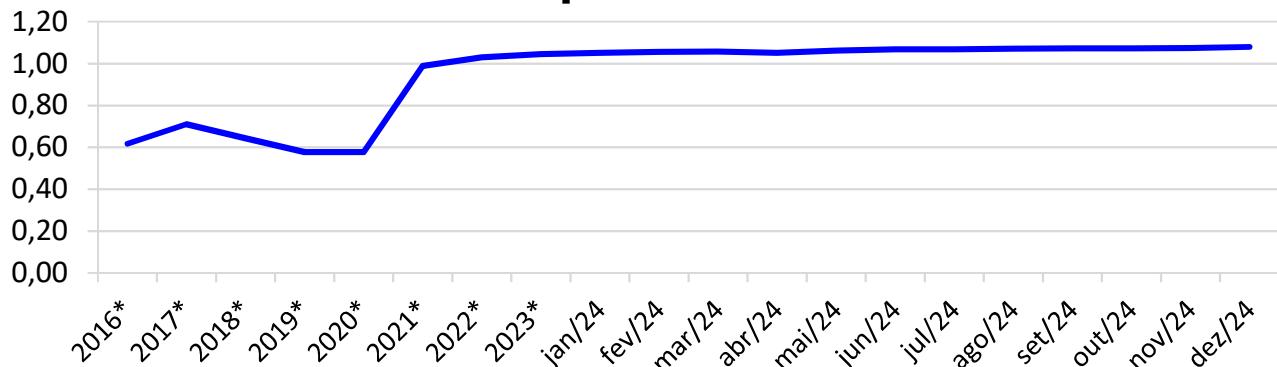
\* Valor médio mensal do ano referência.

#### 4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de

curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.

## Liquidez Geral



\* Valor médio mensal do ano referência.

## 5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperanda juntou aos autos a Relação de Credores ([evento 1, ANEXO 5](#)), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a fase de Habilitações/Impugnações Administrativas, foi apresentado a **Relação de Credores do Administrador Judicial** ([evento 84](#)).

Atualmente, o passivo sujeito à recuperação judicial encontra-se conforme descrito abaixo:

ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL MIGRA ALIMENTOS LTDA			
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	% DO VALOR TOTAL	
CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS	R\$ 590.264,20	2,60%	
CLASSE III - CREDORES COM GARANTIA REAL	R\$ 4.150.593,52	18,26%	
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 17.957.567,77	78,98%	
CLASSE IV - CREDORES ME/EPP	R\$ 37.099,79	0,16%	
<b>TOTAL : R\$ 22.735.525,28</b>		<b>100%</b>	

## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao **art. 53 da Lei 11.101/2005**, o **Plano de Recuperação Judicial** foi apresentado dia **07/10/2021** ([evento 82](#)).

Posteriormente apresentou um **Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial** no dia **28/02/2023** ([evento 224](#)), o qual foi aprovado em Assembleia Geral de Credores (2º convocação-continuação) realizada em 01/03/2023 ([evento 225](#)).

A **Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano** foi proferida em 20/07/2023 ([evento 260](#)).

QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - MIGRA ALIMENTOS LTDA				
Classe/ Condições	CARÊNCIA	DESÁGIO	PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
<b>TRABALHISTA</b>	• Até 12 meses da Data Inicial (item 5.1 do PRJ);	• Não há (item 5.1 do PRJ);		• O pagamento dos juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com o principal e serão calculados sobre o valor de cada parcela (item 5.4 do PRJ);
<b>GARANTIA REAL</b>	• 12 meses da aprovação do plano (item 2.2 do Modif.);	• Não há (item 2.2 do Modif.);	• 108 parcelas mensais e consecutivas (item 2.2 do Modif.);	• A data bade para pagamento será todo dia 28 de cada mês.
<b>GARANTIA REAL QUIROGRAFÁRIO</b>	• 24 meses da homologação (item 2.3 do Modif.);	• 70% (em 2.3 do Modif.);	• 10 pagamentos anuais, após o período da carência, pagos sempre no mês de Outubro de cada ano (em 2.3 do Modif.);	• Data Inicial: Considera-se a data da publicação da decisão que conceder OU a data da publicação de eventual Embargos de Declaração (item 1.1 do Modific.);
<b>PROPOSTA DE ACELERAÇÃO - QUIROGRAFÁRIO</b>		• Não há (em 2.3.1 do Modif.);	Credores financieros colaboradores: Amortização em 80 (oitenta) meses, sendo o primeiro pagamento no prazo de 90 (noventa) dias contados da Aprovação do Plano de Recuperação Judicial.	• A Recuperanda propõe o pagamento do percentual de 5% do valor concedido em bens, serviços ou insumos em um período de trinta dias (em 2.3.1 do Modif.);
<b>ME/EPP</b>	• 18 meses (Item 5.3 do PRJ);	• Não há (Item 5.3 do PRJ);	• Pagamento em parcela única no 18º mês após a Data Inicial (Item 5.3 do PRJ);	

## 7. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda em seus respectivos setores.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório poderão ser encaminhadas para o e-mail [contato@gladiusconsultoria.com.br](mailto: contato@gladiusconsultoria.com.br).

Florianópolis – SC, 17 de fevereiro de 2025.

**GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA**

***Agenor Daufenbach Júnior***

***Adm. Judicial - CRA/SC 6.410 – OAB/SC 32.401***

# **ANEXO 1**

**Cronograma do Andamento Processual**

MIGRA ALIMENTOS LTDA				
				Última atualização: <b>16/02/2025</b>
	EVENTOS CONCLUÍDOS	EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL	EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS	
DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
16/07/2021	Distribuição	16/07/2021	1	Art. 48 e 51
	Processo	5002773-15.2021.8.24.0175		
	Vara	Vara de Falências, Recup. Judiciais e Extrajudiciais		
	Comarca	Capital - SC		
	Juiz	Dr. Luiz Henrique Bonatelli		
27/07/2021	Decisão de Deferimento/Processamento		7	Art. 52
16/07/2021	Relação de Credores da Recuperanda	ANEXO 5	1	Art. 51, III
11/08/2021	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC		nihil	Art. 52, § 1º, II
06/08/2021	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		32	Art. 33 e Art. 52, I
06/08/2021	Comunicado aos Credores		nihil	Art. 22, I, a
27/08/2021	Habilidades/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial		nihil	Art. 7º, § 1º
07/10/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		82	Art. 53
nihil	Sentença de Convolução em Falência - Não Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Plano apresentado	nihil	Art. 53 e Art. 73, II
30/03/2022	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC	DJE SC de 30/03/2022	113	Art. 53, Parágrafo Único
22/10/2021	Relatório do Plano de Recuperação Judicial	Prazo: 22/10/2021	85	Art. 22, II, h
13/10/2021	Relação de Credores do Administrador Judicial		84	Art. 7º, § 2º
30/03/2022	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC	DJE SC de 30/03/2022	114	Art. 7º, § 2º
11/04/2022	Habilidades/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)		nihil	Art. 8º
02/05/2022	Objeções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 02/05/2022	nihil	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
nihil	Ausência de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial		nihil	Art. 55
27/09/2022	Convocação da Assembleia Geral de Credores		184	Art. 56
29/09/2022	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores no Diário Eletrônico		200	Art. 36 e Art. 56
30/11/2022	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	30/11/2022, às 09:00h	nihil	Art. 36 e Art. 56
30/11/2022	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 1ª Convocação		214	Art. 37

07/12/2022	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - suspensa	07/12/2022, às 09:00h		Art. 36 e Art. 56
07/12/2022	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação - suspensa		217	Art. 37
08/02/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - continuação	08/02/2023, às 09:00h	nihil	Art. 36 e Art. 56
09/02/2023	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação - continuação		222	Art. 37
28/02/2023	Aditamento do Plano de Recuperação Judicial		224	Art. 56, § 3º
01/03/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - continuação	01/03/2023, às 09:00h		Art. 36 e Art. 56
02/03/2023	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação - continuação		225	Art. 37
01/03/2023	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial		225	Art. 56, § 2º
20/07/2023	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano		260	Art. 58
20/07/2023	Intimação eletrônica do Ministério Público, Fazenda Pública Federal e de todos Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.		Eventos 266, 268, 264 e 267	Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)			
<b>Distribuição</b>	<b>Incidentes Processuais</b>	<b>Andamento Atual</b>		
29/01/2024	5014447-53.2024.8.24.0023	Sentença em 04/03/2024		
20/07/2022	5000613-80.2022.8.24.0175	Sentença em 27/11/2023		
08/04/2022	5000290-75.2022.8.24.0175	Processo suspenso		
11/04/2022	5000295-97.2022.8.24.0175	Decisão em 23/09/2022		
12/04/2022	5000303-74.2022.8.24.0175	Decisão em 11/11/2022		
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63

# ANEXO 2

## Balancete contábil

**MIGRA ALIMENTOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ: 10.511.101/0001-80

**BALANÇETE PATRIMONIAL**

31 de dezembro de 2024

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>31.643.227,32</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>450.815,51</b>
Caixa e bancos	450.815,51
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS</b>	<b>3.305.591,63</b>
Créditos a receber	435.618,94
Adiantamentos	3.136,81
Impostos a recuperar	2.864.150,88
Outros créditos	2.685,00
<b>ESTOQUES</b>	<b>27.886.820,18</b>
Matéria Prima	26.314.225,71
Embalagens	241.215,88
Estoque Semi Acabados	1.326.870,26
Material Auxiliares	4.508,33
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.734.012,11</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>291.137,93</b>
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS</b>	<b>95.163,13</b>
Consórcios não contemplados	32.361,39
Depósitos Judiciais	62.801,74
Outros créditos	-
<b>INVESTIMENTO</b>	<b>195.974,80</b>
Titulos de Capitalização	195.974,80
<b>IMOBLIZADO</b>	<b>2.208.757,40</b>
Máquinas e equipamentos	4.534.565,43
Edificações	1.367.819,96
Terrenos	72.440,00
Movéis e utensílios	83.284,90
Veículos	253.427,94
Equipamentos de informática	65.408,36
Máquinas e equipamentos agrícolas	42.000,00
Instalações Industriais	10.083,71
(-)Depreciação acumulada	(4.220.272,90)
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>234.116,78</b>
Marcas e patentes	409.840,13
(-)Amortizações acumulada	(175.723,35)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>34.377.239,43</b>

Assinado digitalmente por VALMIRE  
POSSAMAI DELA:60795999968  
DN: cr=VALMIRE POSSAMAI  
DELA:60795999968, c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=presencial,  
email=RAMOS@migralimentos.com.br  
Data: 2025.01.24 14:18:37-03'00'

Valmire Possamai Dela  
Sócio Administrador  
CPF 607.959.999-68

Assinado digitalmente por JOSE HELOIS  
SILVEIRA RAMOS:23237520063  
DN: cr=JOSE HELOIS SILVEIRA  
RAMOS:23237520063, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=Certificado PF A3,  
email=ramos@migralimentos.com.br  
Data: 2025.01.24 14:25:48 -03'00'

José Helois Silveira Ramos  
Contador  
CRC/RS 031009/O-0T SC  
CPF 232.375.200-63

<b>CIRCULANTE</b>	<b>22.240.126,36</b>
Fornecedores	13.905.053,22
Obrigações sociais e trabalhistas	180.414,30
Impostos, taxas e contribuições diversas	40.592,05
Parcelamentos tributários	201.190,46
Instituições Financeiras	4.464.511,86
Provisão para férias	264.998,85
Outras Obrigações	3.183.365,62
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.338.223,20</b>
	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>
	<b>7.338.223,20</b>
Instituições Financeiras	6.047.016,86
Parcelamentos tributários	557.885,67
Outras Obrigações	733.320,67
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.798.889,87</b>
	<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>
	<b>3.000.000,00</b>
Capital Social Subscrito	3.000.000,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>1.798.889,87</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>34.377.239,43</b>

VALMIRE  
POSSAMAI  
DELA:60795999968

Assinado digitalmente por VALMIRE  
POSSAMAI DELA:6079599968  
DN: CN:VALMIRE POSSAMAI  
DELA:60795999968, c:BR, o:ICP-Brasil,  
ou:presencial,  
email:RAMOS@MIGRALIMENTOS.COM.BR  
Data: 2025.01.24 14:19:07 -03'00'

Valmire Possamai Dela  
Sócio Administrador  
CPF 607.959.999-68

JOSE HELOIS  
SILVEIRA  
RAMOS:23237520063

Assinado digitalmente por JOSE HELOIS  
SILVEIRA RAMOS:23237520063  
DN: cn:JOSE HELOIS SILVEIRA  
RAMOS:23237520063, c:BR, o:ICP-  
Brasil, ou:Certificado A3  
email:heilos@migralimentos.com.br  
Data: 2025.01.24 14:26:38 -03'00'

José Helois Silveira Ramos  
Contador  
CRC/RS 031009/O-0T SC  
CPF 232.375.200-63



**MIGRA ALIMENTOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CNPJ: 10.511.101/0001-80**  
**BALANÇETE PATRIMONIAL**  
**31 de dezembro de 2024**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>1.440.647,59</b>
Vendas	<b>1.440.647,59</b>
Produtos mercado interno	1.440.647,59
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(156.827,28)</b>
Impostos e contribuições	(156.827,28)
Devoluçãoes e abatimentos	-
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.283.820,31</b>
<b>CUSTOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>	<b>(1.191.837,17)</b>
Custos dos Produtos Vendidos	(1.191.837,17)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>91.983,14</b>
<b>(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(44.364,10)</b>
Despesas distribuição/transportes	(23.146,67)
Despesas gerais e administrativas	(21.217,43)
Alienação de bens patrimoniais	-
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>47.619,04</b>
<b>RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.795,37</b>
Receitas financeiras	10.884,22
Despesas financeiras	(9.088,85)
<b>LUCRO ANTES IMPOSTO DE RENDA /CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>49.414,41</b>
Provisão p/imposto de renda	(7.904,31)
Provisão p/contribuição social	(4.742,58)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>36.767,52</b>
Lucro por quotas	<b>0,0069</b>

VALMIRE  
POSSAMAI  
DELA:60795999968  
Assinado digitalmente por VALMIRE  
POSSAMAI DELA:60795999968  
DN: cn=VALMIRE POSSAMAI  
DELA:60795999968, c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=presencial,  
email=RAMOS@migraalimentos.com.br  
Data: 2025.01.24 14:19:25 -03'00'

Valmire Possamai Dela  
Sócio Administrador  
CPF 607.959.999-68

JOSE HELOIS  
SILVEIRA  
RAMOS:23237520063  
Assinado digitalmente por JOSE HELOIS  
SILVEIRA-RAMOS:23237520063  
DN: cn=JOSE HELOIS SILVEIRA  
RAMOS:23237520063, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=Certificado PF A3,  
email=ramos@migraalimentos.com.br  
Data: 2025.01.24 14:26:57 -03'00'

José Helois Silveira Ramos  
Contador  
CRC/RS 031009/O-0T SC  
CPF 232.375.200-63